

Estado da Bahia

CASA CIVIL

Ofício nº 86 /2025-CASA CIVIL.
Salvador, 27 de junho de 2025.

Senhora Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio da sua ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, os 16 (dezesseis) anexos Autógrafos dos Projetos de Lei a seguir identificados, os quais foram remetidos ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 1003/2025-C.E.: 25.808/2025, 25.810/2025, 25.813/2025, 25.816/2025, 25.818/2025, 25.819/2025, 25.823/2025, 25.833/2025, 25.843/2025, 25.846/2025, 25.847/2025, 25.848/2025, 25.849/2025, 25.854/2025, 25.855/2025 e 25.856/2025.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


AFONSO FLORENCE
Secretário da Casa Civil

Excelentíssima Senhora
Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS
Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta